



PORTARIA CRO-MG Nº 190/2023

Altera os membros da Profissionais Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal do CRO-MG e dá outras providências

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO a Lei 5.081/1966, que regula o exercício da Odontologia no Brasil;

CONSIDERANDO que é dever deste Conselho Regional de Odontologia de cumprir e fazer cumprir o disposto no Código de Ética Odontológica aprovado pela Resolução CFO Nº 118/2012;

CONSIDERANDO o disposto na Decisão CRO-MG Nº 019/2022 que dispôs sobre as criação de Câmaras Técnicas e Comissões no âmbito deste Conselho Regional para elaboração de pareceres, estudos, notas técnicas e publicação de artigos científicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão de Profissionais Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal do CRO-MG, que apresenta as seguintes finalidades:

I - Assessorar, em sentido amplo, a Diretoria do CRO-MG quanto aos assuntos ligados ao exercício dos profissional dos Técnicos em Saúde Bucal e Auxiliares em Saúde Bucal.

II - apresentar sugestões à Diretoria relacionadas ao exercício das profissões de TSB e ASB;

III - apresentar sugestões à Diretoria com a finalidade de promover o perfeito desempenho técnico, moral, ético e educacional das respectivas profissões e dos que a exerçam;

IV - participar de reuniões plenárias do CRO-MG quando, devidamente convocados pela Diretoria, para decisão de questões que envolvam o exercício das respectivas profissões auxiliares;

V - assessorar a Comissão de Ética do CRO-MG, quando solicitadas, emitindo parecer em processo que envolva procedimentos éticos relacionados com as respectivas profissões auxiliares;

VI - Desempenhar as atribuições e competências previstas no art. 2º da Decisão CRO-MG Nº 019/2022.

Art. 2º - Designar os Cirurgiões Dentistas abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Profissionais Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal do CRO-MG:

Presidente: Jolce de Castro Saff Correia MG-ASB 8557

Vice Presidente: Simone da Silva Ribeiro MG-TSB 4554

Secretária: Sirlene Cristina Moreira MG-ASB 8569

Membros: Ana Cláudia Pereira dos Santos MG-CD 33987

Débora Falcão Chaves MG-TSB 2914



Kelly Gomes de Araújo MG-ASB 17716

Lidia Estefane Gomes MG-TSB 6896

Marcela Alonso do Carmo Batista MG-TSB 2932

Thiago Alvino Medeiros MG-TSB 6845

Art. 3º - Designar o Conselheiro Heron Ataíde Martins - MG-CD 41477, para supervisão das atividades da referida Comissão.

Art. 4º - Designar, nos termos do art. 3º, §1º da Decisão CRO-MG Nº 019/2022, a Assessoria Técnica composta pelas servidoras do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais:

Iasmin Araújo Gonçalves - Matrícula nº 320

Natália Aparecida da Silva Bomtempo - Matrícula nº 210

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023.



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG



Marina Mendes Moreira
Secretária do CRO-MG



Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CRO-MG